

TSE anula julgamento que mantinha cassação do senador Beto Faro e manda TRE-PA refazer análise

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 21 de fevereiro de 2026



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anulou nesta quinta-feira (19) o julgamento que manteve a cassação do mandato do senador Beto Faro (PT), decidido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), e determinou que o caso seja reanalisado pela Corte estadual.

Beto Faro teve o mandato cassado pelo TRE-PA em maio de 2025. E, em outubro do mesmo ano, o tribunal rejeitou um recurso apresentado pela defesa e manteve a decisão sobre a cassação.

A defesa do senador recorreu ao TSE e ao analisar o pedido, o ministro André Mendonça entendeu, nesta quinta-feira (19), que o julgamento que confirmou a cassação ocorreu de forma irregular.

No documento, em vez de analisar o mérito da ação, o ministro decidiu que essa etapa do processo precisa ser refeita no TRE-PA antes que o caso volte a ser examinado pelo TSE.

Com isso, o julgamento do TRE-PA que manteve a cassação foi anulado, e o tribunal regional do Pará deverá realizar uma nova análise do recurso apresentado pela defesa do

senador. Somente após essa decisão é que o processo poderá retornar ao TSE.

Os julgamentos do TRE-PA, que cassaram o mandato do senador, apontam supostas práticas de abuso de poder econômico, corrupção, assédio eleitoral e captação ilícita de votos durante as Eleições de 2022.

Segundo investigações, havia um esquema de aliciamento de funcionários da empresa Kapa Capital Facilities LTDA, onde vantagens financeiras eram prometidas em troca de votos para Beto Faro.

A assessoria do senador informou que “a decisão do ministro André Mendonça recoloca o processo em seu devido eixo jurídico e afasta, ao menos por ora, uma solução construída sob controvérsia procedimental. O próprio TSE reconheceu irregularidade no uso do chamado “voto de qualidade” , mecanismo incompatível com ações de cassação e determinou novo julgamento, preservando a normalidade institucional.”

A assessoria também disse que o senador “reafirma serenidade diante dos fatos e confiança absoluta na Justiça Eleitoral. Ele entende que não há, neste momento, vitória política nem derrota adversária, apenas o restabelecimento das garantias processuais mínimas que devem orientar qualquer decisão que interfira na soberania do voto popular”.

Fonte:G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 21/02/2026/11:05:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

*- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)